



Prefeitura Municipal de Itarana
Espírito Santo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES

Publicado sob o nº 682/2016

Em: 07 / 06 / 2016

Wnto
Protocolista

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015

Processo Nº.: 002818/2015 de 03 de novembro de 2015

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **Sr. ADEMAR SCHNEIDER**, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, S/N, Santa Joana, CEP 29.620-000, Itarana/ES, portador do CPF sob o nº. 881.042.907-97 e RG sob o nº. 757.196-ES, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, empresa jurídica de direito privado, empresa **L & B CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº. 07.531.897/0001-29, estabelecida na Av. Guarani, 610, Bairro das Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.175-596, neste ato representada pelo **Sr. Wellington Lanes Bessa**, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Guarani, 610, Bairro Laranjeiras-Serra/ES, CEP 29.175-596, portador do CPF nº. 116.111.087-99 e RG nº. 2.005.644-ES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente **ADITIVO**, conforme processo nº 001573/2016 de 13/05/2016, da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços de Drenagem e Pavimentação **na Comunidade de Vila Palmital**, neste Município, conforme planilha orçamentária e cronograma em anexo, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O presente termo de aditivo tem por finalidade, **acrescer o valor no contrato de R\$ 3.476,72 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, conforme Art. I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, bem como as **prorrogações da vigência contratual por 01 (um) mês**, e do **cronograma de execução da obra por 02 (dois) meses**, com espeque no Parágrafo 1º, incisos I e IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, e dos itens 2.2 e 7.3 do Contrato nº003/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito..

Estando ajustados e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

ITARANA/ES, 06 de junho de 2016.

CONTRATANTE :


MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

CONTRATADO :


L & B CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Sr. Wellington Lanes Bessa

TESTEMUNHAS :

